

**REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**Crachá Funcional: 1ª ou 2ª via para Magistrado.**

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho; Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br; Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal; Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE; Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>
Necessidade de dados sensíveis?	<i>sim</i>
Endereço e Telefone do Tribunal	Av. Santos Dumont, 3384 Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.150-162 Telefones: (85) 3388-9400   (85) 3388-9300
Sítio institucional sobre a LGPD	<a href="http://www.trt7.jus.br/lgpd">www.trt7.jus.br/lgpd</a>
Centros de Tratamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região: Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Fortaleza/CE; Edifício Anexo II do Tribunal - Andar 8º</li> </ul>

Finalidade do tratamento	<i>-Confeccionar e emitir o <b>crachá de identificação funcional</b> do Magistrado.</i>
Enquadramento legal	<i>-Lei nº 9.250/1995 (art. 35) -Lei nº 10.451/2002 (art. 2º) <u>-art. 7º da LGPD</u>  (...) IX - quando necessário para atender aos interesses</i>

	<p><i>legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>Ato TRT7 nº 303/2015</i></p> <p><i>Ato TRT7 nº 74/2020</i></p>
Titulares dos dados	<i>Magistrados (ativos) que requerem a emissão da 1ª ou 2ª via do crachá funcional.</i>
Categoria de dados pessoais	<b>Dados Pessoais:</b> Nome completo, Matrícula, Cargo/Função, Setor/Unidade, Fotografia
Categoria de destinatários	<p><i>Os dados pessoais, que constam nos arquivos digitais, não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas. Os documentos digitais anexados só podem ser visualizados pelos participantes do processo, conforme dispõe o Inciso I, do §2º, do Art. 8º, do Ato 303, “O acesso restrito”, é limitado às partes e à unidade detentora do processo, deve ser utilizado nos documentos que digam respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, tais como atestados e laudos médicos, certidões de nascimento e de casamento, escrituras públicas de união estável, atestados de antecedentes, declaração de bens, entre outros, nos termos do inc. I do § 1º do art. 31 da Lei 12.527/2011. Para consulta externa é preciso que o processo/documento seja compartilhado/autorizado pelo Tribunal.</i></p> <p><i>É necessário realizar o cadastro do usuário externo.</i></p>
Transferência internacional	<i>Não.</i>
Prazo de conservação	<i>Prazo indeterminado.</i>
Medidas de segurança	<p><i>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u><i>Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</i></u></li> <li>• <i>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.</i></li> </ul>

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>DECRETO Nº 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.</li><li>• Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.</li><li>• Norma <u>NBR 27002/2013</u> - esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.</li></ul> |
|--|--|